

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO	
Atos da Prefeitura.....	1
Despachos da Prefeitura.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	2
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	...
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	3
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura	...
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

Atos da Prefeitura

Decreto nº 247/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 544.499,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS - SAL. EDUCAÇÃO	
FONTE 0215 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	330.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	152.600,00
TOTAL DA UG	152.600,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.243.0152.4747 - APOIO SÓCIO-EDUCACIONAL, ESPORTIVO E CULTURAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.899,00
TOTAL DA UG	17.899,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	34.000,00
TOTAL DA UG	34.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.366.0014.2487 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
FONTE 0215 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
FONTE 0215 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

060100 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINISTRACAO E GEST PESSOAS

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	330.000,00
TOTAL DA UG	330.000,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0023.2657 - MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00
1.13.391.0023.1435 - MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000,00
1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	31.600,00
1.13.392.0023.2806 - CUMPRIM. DO CALENDÁRIO DO TEATRO TRIANON E DE BOLSO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	82.600,00

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.541.0022.2045 - UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	
FONTE 0144 - NAT 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.000,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

1.08.122.0067.2363 - APOIO ADM. - CONSELHO MUN. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2.187,14
1.08.334.0150.2746 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	3.600,00
2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	7.701,86
2.08.243.0147.4743 - PROGRAMA DESAFIO FASE 2 NOS DISTRITOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	600,00
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	840,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	900,00
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
2.08.243.0148.4744 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIM. PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	786,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	984,00
TOTAL DA UG	17.899,00

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRÂNSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
TOTAL DA UG	34.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 17 de setembro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Portaria N°1458/2014 Dispõe sobre substituição de Membro Suplente da Junta Recursos Fiscais (JRF). A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes; CONSIDERANDO que a Portaria n°.1278/14, nomeou a servidora VALDINEIA SOARES FERREIRA como Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais (JRF) e, que a mesma pediu seu afastamento; CONSIDERANDO o Art. 2º., §1º, do Decreto N°. 42/84, o qual determina que os Membros da Junta de Recursos Fiscais representantes da Prefeitura, serão escolhidos pela Prefeita; RESOLVE: NOMEAR , com base no Art. 3º. § Único da Lei nº. 4.348/84, a servidora AUXILIADORA ASTOLFO LIMA , matrícula 24.334, em substituição da servidora VALDINEIA SOARES FERREIRA, para Membro Suplente da Junta de Recursos Fiscais (JRF), que passa a ter a seguinte composição: Membros Efetivos Presidente: IVAN VILELA DA SILVA Vice-Presidente: SIMONE STEPHEN DE REZENDE Membro: EVELY RANGEL T. FERNANDES Membro: VIVIANNE BEYRUTH RIBEIRO DA SILVA - OAB Membro: CLAUDIUS MARCELO AREAS ALVES - CDL Membros Suplentes BENILSON AMARO BARCELOS PARAVIDINO LAINIQUER FERREIRA ALVES MOREIRA DA SILVA AUXILIADORA ASTOLFO LIMA JOSÉ GUILHERME BAARS BAPTISTA - OAB JOÃO BATISTA GAMA DE JESUS _ CDL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 17 de setembro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1733987	
Portaria N°1459/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE , a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 2054/2013, que nomeou Yoná Alves Pessanha Gomes , para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares, <i>Símbolo DAS-04</i> , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 17 de setembro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1733991	
Portaria N°1460/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE , designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, Lucília de Oliveira Areas , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretora da CE parque Imperial, Classificação “C”, <i>Símbolo FG-5</i> , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 16 de setembro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1733991	
Portaria N°1452/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE , designar interinamente, com base na Lei nº 8.344/13, o Diretor de Execução Orgamentária, símbolo DAS-3, nomeado através da Portaria nº 988/2013, Levi Queiroz Morales , para responder, na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, pelo cargo em comissão de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, <i>Símbolo DAS-02</i> , com vigência a contar da data de publicação. Durante o período da interinidade, fica determinado, que o servidor em tela, fará jus somente a remuneração correspondente ao cargo de Subsecretário de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS -2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 16 de setembro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1733979	
Portaria N°1454/2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE , designar interinamente, com base na Lei nº 8.344/13, o Supervisor de Controle Interno, símbolo FG, nomeado através da Portaria nº 2171/2013, João Felipe Alves Borges , para responder, na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria, pelo cargo em comissão de Auditor dos Fundos e Indiretas, <i>Símbolo DAS-02</i> , com vigência a contar da data de publicação. Durante o período da interinidade, fica determinado, que o servidor em tela, fará jus somente a remuneração correspondente ao cargo de Auditor dos Fundos e Indiretas, Símbolo DAS -2. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 16 de setembro de 2014. Rosinha Garotinho - Prefeita- Id: 1733978	
Portaria N°1441/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , com base no art. 40, §1º, I da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c EC nº 70/12, APOSENTAR , o Médico III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº12716, José Abílio Sarmet Moreira Smiderle , com efeito a contar de 29/04/2013, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	

Portaria N°1442/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 40, §5º da CF/88, APOSENTAR , a Professora II - 25 h - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº6490, Sueli Vieira Gomes , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	
Portaria N°1443/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 2453/2009, publicada em 25/11/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , a Professora I - 16h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 1320, Marcília Wagner Peixoto Pessanha , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	
Portaria N°1444/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1703/2009, publicada em 30/04/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , a Professora I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 2061-1, Sônia Maria Sales Gomes , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	
Portaria N°1445/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 096/2010, publicada em 03/03/2010, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , a Professora II- 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 0266, Olga Suely Barbosa de Souza , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	
Portaria N°1446/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1550/2006, publicada em 14 e 15/01/2007, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , a Professora II- 25h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 4672, Maria da Conceição G. da Rocha , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	
Portaria N°1447/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 0476/2009, publicada em 28/01/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , a Professora I- 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 4588, Rosane de Fátima Trindade Barreto , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733892	

Portaria N°1448/2014 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE , por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº 1848/2009, publicada em 18/06/2009, para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos: RESOLVE , com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da CF/88, APOSENTAR , o Professor II- 25h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula 4595, Antônio da Silva , com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pes-soas. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES , 15 de setembro de 2014. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município- Id: 1733802	
Portaria nº 1455 /2014 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital nº007/2012, homologado através da portaria nº 1377/2012, publicada em 02 de julho de 2012. CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por SAMUEL MACHADO NETO. CONSIDERANDO ter concedido a ordem mandamental pela 10ª Câmara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do MS 0068183-67.2013.8.19.0000, para que o impetrante seja nomeado no cargo de Assessor Técnico, previsto no edital do concurso público 007/2012, após cumpridas as demais etapas do concurso. RESOLVE convocar e nomear SAMUEL MACHADO NETO no cargo de Assessor Técnico. O mesmo deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos: 01 foto colorida 3 x 4 recente; Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso); C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge), Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino. Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos) Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos; Comprovante de Residência atual, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor); Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br); Cartão PIS/PASEP; Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido; Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido; Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho. Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander. Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO. Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92. Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de Setembro de 2014. Rosinha Garotinho Prefeita Municipal - Id: 1733979	

Secretaria Municipal de Governo
<i>Processos Despachados pela Senhora Prefeita</i> <i>Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral</i>
PROC. Nº NOME 03191/14 Iones Alonso Bastos 03522/14 Maria Valma Borges Barreto Viana 04045/14 Joanna Gomes da Conceição SECRETARIA DE GOVERNO Em 17/09/14 Suledil Bernardino - Secretário de Governo - Id: 1733891

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 152/2014 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012, RESOLVE: Convocar a Sra. ELISÂNGELA LOPES P. LESSA , mat. nº21052, acompanhada de seu filho. BENTO HENRIQUE P. LESSA , para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do

 CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR. Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Suledil Bernardino da Silva SECRETÁRIO DE GOVERNO Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves PRESIDENTE DA FMJU <tr><td> DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009 </td><td> Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438 </td></tr> <tr><td colspan="2">Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</td></tr>	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438	Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ	
DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - <i>Assessor de Comunicação</i> DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438			
Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ				

PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004223-9-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 153/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADENISIA SIQUEIRA RIBEIRO**, mat. nº8381, acompanhada da sua mãe, **MARIA JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.003080-2-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 154/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **EDLANE FERNANDA DE DEUS SOUSA**, mat. nº10082, acompanhada da sua filha, **MARIA CLARA SOUSA GOMES DE LAURO**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.005363-P-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 155/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MONICA NASCISO NUNES DA FONSECA**, mat. nº11943, acompanhada da sua mãe, **EDILSA NASCISO NUNES DA FONSECA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004921-9-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 156/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **IANIA LUCIA C. DE SOUZA**, mat. nº11480, acompanhada da sua filha, **JANAINA C. DE SOUZA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.004532-8-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 157/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **SILVIA MARCIA B. PEIXOTO**, mat. nº28113, acompanhada do seu filho, **FILIPE P. BRAGA**, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no **Processo nº. 2014.115.029519-5-PA RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.** PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 158/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Avaliação Médica, que será realizada no dia 19 de setembro de 2014, às 08 horas (sexta-feira), pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

<i>Servidor</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Processo</i>
FABIANE BARRETO VELASCO	9795	REAV.READAPTAÇÃO
DENISE GOMES DE ALMEIDA	12770/15279	REAV.READAPTAÇÃO
THAIS JERONIMO PIRES	21024/15347	REAV.READAPTAÇÃO
ADRIANA LUCIA DA S.P. BRANDÃO	14763	REAV.READAPTAÇÃO

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de setembro de 2014.

Benilson A. B. Paravidino
Portaria nº. 2339/2013
Presidente

Id: 1733596

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução do CMAS nº. 27/2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS de 2013 foi reprova-
da devido ao uso com gastos alheias à assistência social;

CONSIDERANDO que os recursos foram devolvidos e foi sanado o problema que revertera na desaprovação da Prestação de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Contas do Recurso Estadual 2013

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732634

Resolução do CMAS nº. 028 /2014

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Em conformidade com a publicação no Diário Oficial nos dias 18 a 20 de Agosto do corrente ano, resolve - se **CANCELAR** as inscrições das seguintes Instituições:

- União Assistencial São José
- Instituto de Desenvolvimento Afro Norte Noroeste Fluminense - IDANNF
- Brasil Juventude Sem Limites - Semente de Vida
- Associação Mãos à Obra - AMO
- Instituto Profissional Nossa Senhora da Lapa

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Setembro de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732632

Resolução do CMAS nº. 029 /2014

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de Setembro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º. Cancelar o registro de Inscrição nº.12 concedida à Entidade Instituto Profissional São José, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Programa Recriar, por não seguirem a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº.109 de 11 de Novembro de 2009.

Art. 2º. Cancelar o registro de Inscrição nº.25 concedida à Entidade Instituto de Excelência Valentim, para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por não seguirem a Tipificação de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº. 109 de 11 de Novembro de 2009.

Art.3º. O cancelamento se deve pela não execução dos serviços acima descritos.

Art.4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 15 de Agosto de 2014.

Maria José de Oliveira Porto
Presidente do CMAS

Id: 1732633

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes**

Portaria SMECE nº 028/2014

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DO MMAGISTÉRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.133/2009 que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública Municipal de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o item 4.6 do edital de Progressão Funcional 2013, publicado no Diário oficial do Município no dia 25/11/2013;

RESOLVE tornar público o deferimento do pedido de Enquadramento-Progressão Funcional 2013 do título de graduação, na matrícula 20.791, da servidora Vânia Gomes de Souza.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de setembro de 2014.

Marinéa Abude de Cerqueira Martins
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Id: 1733898

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

Superintendência de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM.

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM - realizada no dia **16 de Setembro de 2014**, em sua sede à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, Altos. *** Às 10h25min o presidente, professor Orávio de Campos Soares, verificando a existência do quórum regimental, deu por abertos os trabalhos. *** Estiveram presentes os seguintes conselheiros: **Jorge William Pereira Cabral** e **César Romero Ferreira Braga** (Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura), **Ingrid Monteiro Manhães** (Secretaria do Meio Ambiente), **Dr. Leonam de Menezes Rodrigues** (Procuradoria Geral do Município), **Mary Jane Araújo** (UNI-FLU-Campus II), **Edison Pessanha Braga** (Secretaria da Defesa Civil), **Luiz Gustavo de Souza Xavier** (Rotary Clube de Campos). *** No expediente foram examinados e julgados os seguintes processos: **1) COPPAM-CULT 070/2014, Processo (2031/2014), Protocolo 2014.115.002038-9-PA.** Requerente: Gerson Figueiredo Barroso, Rua Saldanha Marinho, 315, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Acatar o parecer do senhor fiscal Raul Miguel Tabeth Neto, no qual argumenta que a dita demolição foi autorizada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura antes da edição da Lei 8.487/2013, o que corresponde à realidade dos fatos*”. *** **2) COPPAM-CULT 072/2014, Processo (2102/2014), Protocolo 2014.115.002109-0-PA,** Requerente Igreja Nossa Senhora do Carmo, Rua 13 de Maio, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*O requerente cumpriu com as determinações acordadas, inclusive pagou a multa no valor de R\$ 610,18, ao Fundo Municipal de Cultura; Arquive-se o processo.*” *****3)COPPAM-CULT 087/2014. Processo (16886/2014 1). Protocolo 2014.018.002241-56-PA.** Requerente: Janir Ribeiro Pereira, Rua Barão de Miracema, 191, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel preservado pela Lei Municipal 7.972/2008 e em processo de tombamento. Falta, no entanto, a procuração da Santa Casa de Misericórdia autorizando citado requerente e solicitar informações sobre o imóvel*”. *** **4) COPPAM-CULT 089/2014, Processo (5092/2014), Protocolo 2014.115.005127-7-PA,** Requerente: Márcio Antonio de Souza Freitas, Rua Saldanha Marinha, 503. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não está listado pela Lei 7.972/2008, Nada a opor quanto ao que se nos solicita. Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, para se cumprir o que prevê o Código de Obras do Município, inclusive as questões do afastamento e da acessibilidade*”. *** **5) COPPAM-CULT 076/2014, Processo (3274/2014), Protocolo 2014.115.003293-4-PA.** Requerente: Liece Siqueira Costa, Rua Lacerda Sobrinho, 179. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7.972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita. Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura para cumprir o que determina o Código de Obras do Município*”. *** **6) COPPAM-CULT 090/2014. Processo (5131/2014), Protocolo 2014.115.005163-7-PA.** Requerente Silvana Ribeiro Gonçalves, Rua dos Andradas, 161, centro. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita; Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura para cumprir o que determina o Código de Obras do Município*”. *** **7) COPPAM-CULT 091/2014, Processo (5233/2014), Protocolo 2014.115.005268-9-PA.** Requerente: Manhães de Lima Construções, Avenida Pelinca, 24, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita; Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura para cumprir o que determina o Código de Obras do Município*”. *** **8) COPPAM-CULT 093/2014, Processo (5535/2014), Protocolo 2014.115.005572-2-PA.** Requerente, Renato Caldas Brandão, Rua Barão de Miracema, 294, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita; Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura para cumprir o que determina o Código de Obras do Município, incluindo a questão do letreiro comercial, que deve ser adequado ao projeto de Revitalização do Centro Histórico*”. *** **10) COPPAM-CULT 095/2014, Processo (4771/2014), Protocolo 2014.115..004804-P-PA,** Requerente: Patrícia Quitéria de Santana Rosa, Rua Tenente Coronel Cardoso, 929, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita; Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, para cumprir o que determina o Código de Obras do Município, incluindo uma forma para retirar os aparelhos de ar refrigerado de cima da marquise*”. *** **11) COPPAM-CULT 096/2014, Processo (5682/2014), Protocolo; 2014.115.005717-8-PA,** Requerente: Manhães de Lima Construções Ltda., Avenida Pelinca, 24. Parecer em 16/09/2014: “*Imóvel não listado pela Lei Municipal 7972/2008, mas situado em AEIC; Nada a opor quanto ao que se nos solicita; Enviar o processo à Secretaria de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, para cumprir o que determina o Código de Obras do Município*”. *** **12) COPPAM-CULT 097/2014, Requerimento, Protocolo 15366/23014-1.** Requerente: Marta Lucia de Lacerda Medeiros. Rua Gil de Góes, 333, Centro. Parecer em 16/09/2014: “*Indeferido. Imóvel listado pela Lei Municipal 7.972/2008 e tombada pela Resolução 005/2013 do COPPAM*”. *** **13) COPPAM-CULT 100/2014. Ofício 1993/2014. SEC/GP-CMCG.** Requerente: Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Pedido para construção de uma cisterna para captação e armazenamento de águas pluviais, destinada ao aproveitamento na irrigação do pátio gramado. Parecer em 16/09/2014: “*Nada a opor quanto ao que se nos solicita*”. *** **14) COPPAM-CULT 101/2014.** Ofício da Cia. Açucareira Usina de Barcelos (Em recuperação judicial) se comprometendo restaurar e manter a capela de São João Batista, localizada na antiga Fazenda Floresta, em Martins Lage, solicitando prazo de 90 dias para a execução das obras. Parecer em 16/09/2014: “*Concedido o prazo, mas o requerente precisa cumprir, também, a demarcação da capela no espaço geofísico, medindo 900 metros quadrados a partir do eixo da citada capela, tombada como patrimônio histórico e cultural do município*”. *** Às 12h13min, como nada mais havia para ser tratada a reunião foi encerrada. *** Ao final da reunião, o conselheiro César Romero Braga prestou informações sobre os projetos de reforma do mercado Municipal e, também, do camelódromo e a feira livre, aclarando que as obras vão contemplar a paisagem urbana no maior centro de compras da região norte-fluminense. *** Eu, Maria Lucia Bittencourt da Fonseca, secretária ad-hoc do conselho, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelo presidente. *** Campos dos Goytacazes, 16 de Setembro de 2014.

Maria Lucia Bittencourt da Fonseca - Secretária Ad-Hoc
Orávio de Campos Soares - Presidente do COPPAM

Id: 1733921

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 481/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	0000107947	0000098511	0000039731	0000032111	0000120819	0000100771
0000119433	0000145718	0000171938	0000045509	0000152972	0000055985	0000033741
0000075633	0000166937	0000160411	0000069270	0000129353	0000079910	0000154106
0000036427	0000055288	0000024310	0000012643	0000165154	0000050884	0000070475
0000075560	0000056697	0000188509	0000170713	0000121183	0000137253	0000178758
0000140703	0000136090	0000103968	0000179628	0000035341	0000113604	0000174512
0000068975	0000138768	0000167821	0000004484	0000098986	0000105294	0000160305
0000021852	0000065650	0000149269	0000105427	0000189367	0000086304	0000178569
0000036279	0000075277	0000065768	0000045404	0000053045	0000181256	0000149468

0000049710	0000159472	0000028352	0000160719	0000109939	0000086169	0000033186	0000142750	0000167144	0000075877	0000142692	0000131111	0000113841	0000096786
0000120041	0000070458	00000028061	0000062300	0000000117	0000009152	0000119592	0000163781	0000108910	0000056445	0000092853	0000051516	0000154999	0000101845
0000012827	0000004560	0000045729	0000097889	0000164403	0000041290	0000064468	0000148872	0000080425	0000089425	0000131606	0000157414	0000074681	0000145520
0000049883	0000059225	0000171877	0000058856	0000156009	0000014100	0000036327	0000005838	0000047357	0000027033	0000054863	0000049012	0000119590	0000098522
0000192343	0000155450	00000003952	0000019618	0000173261	0000002782	0000103952	0000114650	0000070093	0000048893	0000086856	0000057555	0000097410	0000118847
0000067180	0000045939	0000127971	0000143273	0000120924	0000052582	0000020372	0000073736	0000045511	0000027322	0000016456	0000126138	0000163810	0000009633
0000176594	0000067906	0000063575	0000035163	0000041829	0000151356	0000003320	0000117503	0000014072	0000075489	0000081547	0000064751	0000186451	0000052970
0000106341	0000152977	0000045685	0000082029	0000179820	0000188481	0000189370	0000155497	0000111252	0000079788	0000086727	0000114368	0000041143	0000016464
0000113894	0000021238	0000135622	0000103490	0000132302	0000117376	0000169952	0000041249	0000147492	0000077106	0000054870	0000100903	0000061123	0000054718
0000016622	0000076372	0000174033	0000031383	0000102238	0000183284	0000014843	0000140053	0000122912	0000109008	0000153037	0000182395	0000055837	0000074003
0000156562	0000141593	0000057792	0000088601	0000155442	0000079858	0000051960	0000176537	0000035075	0000038297	0000080211	0000061567	0000000100	0000050903
0000067799	0000016573	0000004610	0000107115	0000143549	0000117779	0000175067	0000144558	0000071422	0000143103	0000151403	0000143233	0000011039	0000173455
0000088582	0000055414	0000048833	0000164450	0000033774	0000091586	0000170612	0000007579	0000094259	0000127105	0000083354	0000145713	0000059829	0000161511
0000064522	0000066764	0000056631	0000004755	0000018892	0000023062	0000051439	0000113753	0000132449	0000127248	0000009355	0000004688	0000135880	0000027685
0000108409	0000127564	0000075433	0000156482	0000138533	0000190325	0000112681	0000061988	0000096016	0000121203	0000149062	0000023036	0000075314	0000132012
0000186775	0000041994	0000149219	0000092889	0000089914	0000081057	0000128468	0000014779	0000034458	0000025745	0000123213	0000085468	0000032133	0000014450
0000055310	0000053242	0000137630	0000086608	0000131084	0000038963	0000065540	0000022256	0000096518	0000018424	0000110672	0000048556	0000062184	0000053278
0000153987	0000107549	0000076576	0000160059	0000080172	0000126845	0000061851	0000124094	0000107579	0000108879	0000178652	0000175406	0000073136	0000007990
0000175810	0000137474	0000155098	0000175977	0000044408	0000125494	0000050990	0000059581	0000157154	0000023512	0000082181	0000067813	0000027936	0000007934
0000153441	0000018856	0000146372	0000174282	0000175501	0000190214	0000028742	0000056287	0000178147	0000015891	0000134847	0000013419	0000188563	0000061206
0000106234	0000006020	0000011675	0000024347	0000127448	0000049871	0000031635	0000084789	0000172248	0000015444	0000031948	0000043193	0000010678	0000094248
0000184134	0000003306	0000085422	0000027152	0000059480	0000154744	0000024730	0000014545	0000111616	0000047484	0000064621	0000145305	0000007801	0000097990
0000011570	0000178428	0000117023	0000180709	0000110312	0000152747	0000004485	0000061330	0000144738	0000139325	0000161726	0000041276	0000085766	0000054677
0000145212	0000027491	0000177852	0000043171	0000093007	0000129627	0000127466	0000060547	0000084604	0000116907	0000126350	0000035790	0000032761	0000086979
0000099529	0000065178	0000018193	0000182312	0000061072	0000030198	0000134592	0000134974	0000002349	0000096838	0000109096	0000088802	0000081513	0000003896
0000028656	0000060489	0000152936	0000173255	0000137200	0000091127	0000080422	0000051955	0000036837	0000032829	0000153283	0000081834	0000126378	0000084994
0000041914	0000007652	0000119772	0000146531	0000003848	0000006922	0000052784	0000136475	0000146940	0000153739	0000095606	0000014688	0000111590	0000129466
0000083639	0000102591	0000169593	0000192033	0000187299	0000152655	0000049482	0000150224	0000031031	0000156609	0000070954	0000012577	0000046208	0000069863
0000063505	0000090754	0000088386	0000126419	0000142998	0000125232	0000072305	0000115925	0000089358	0000098889	0000152890	0000183524	0000110535	0000022277
0000042929	0000143291	0000105512	0000172197	0000043867	0000059571	0000036374	0000135729	0000063855	0000076139	0000160973	0000146138	0000045076	0000026272
0000183273	0000114345	0000090743	0000072035	0000099636	0000190245	0000116511	0000089609	0000124315	0000103282	0000008586	0000002769	0000131593	0000114009
0000099799	0000088684	0000161361	0000026342	0000000394	0000081510	0000060323	0000153837	0000020373	0000006473	0000129990	0000150366	0000150971	0000178143
0000099537	0000086924	0000054335	0000062696	0000172633	0000020374	0000191492	0000099521	0000174510	0000098915	0000132504	0000147574	0000140453	0000174570
0000063703	0000107089	0000184674	0000066265	0000000202	0000061119	0000005171	0000068497	0000109772	0000165325	0000165116	0000117125	0000067577	0000068722
0000076887	0000042740	0000041796	0000123056	0000160300	0000179538	0000146965	0000109674	0000093124	0000105630	0000086880	0000137323	0000105817	0000033374
0000060140	0000174167	0000066323	0000133685	0000109364	0000118698	0000133531	0000107669	0000005152	0000089261	0000145148	0000077063	0000178284	0000158217
0000143690	0000008781	0000015611	0000073722	0000146549	0000028913	0000142546	0000014660	0000055225	0000034199	0000123682	0000105982	0000067735	0000180534
0000068742	0000185105	0000085845	0000064136	0000091715	0000064074	0000035464	0000098596	0000076942	0000076266	0000076266	0000002633	0000022511	0000082153
0000061571	0000053235	0000162290	0000188870	0000158234	0000074121	0000000369	0000090428	0000070476	0000095360	0000088402	0000068148	0000071300	0000080263
0000166392	0000113245	0000043550	0000184365	0000116767	0000151033	0000112568	0000073803	0000133905	0000079956	0000013561	0000157952	0000059906	0000054298
0000180325	0000022555	0000147916	0000178663	0000032964	0000091349	0000107260	0000105416	0000138052	0000169424	0000053117	0000106715	0000040903	0000117392
0000101199	0000007612	0000030101	0000018242	0000174652	0000117845	0000087361	0000033848	0000057468	0000175331	00001110402	0000032034	0000016642	0000084628
0000086353	0000120768	0000121723	0000081545	0000172537	0000002240	0000055997	0000062263	0000073773	0000140702	0000048378	0000101529	0000037154	0000160404
0000081412	0000115713	0000042307	0000132607	0000002073	0000089002	0000147209	0000139437	0000005771	0000090623	0000087549	0000049153	0000117054	0000048829
0000011978	0000009158	0000063454	0000086516	0000132241	0000184604	0000175600	0000109917	0000126603	0000080113	0000066883	0000024705	0000072328	0000049060
0000066901	0000021641	0000141704	0000106170	0000056622	0000182085	0000095598	0000125639	0000062973	0000061367	0000177077	0000057976	0000117927	0000131133
0000117092	0000067669	0000088576	0000054492	0000018036	0000104689	0000175242	0000104529	0000059590	0000129549	0000138743	0000068431	0000101212	0000087097
0000183271	0000131016	0000132790	0000007178	0000080185	0000025670	0000124145	0000032193	0000086231	0000006928	0000154711	0000099997	0000173863	0000107677
0000168006	0000191744	0000020342	0000180192	0000073800	0000064487	0000102647	0000124485	0000034679	0000111424	0000090939	0000133159	0000003756	0000011023
0000100610	0000074690	0000135493	0000130325	0000117974	0000107021	0000043495	0000151708	0000055044	0000162321	0000018222	0000105510	0000186286	0000081167
0000065677	0000065460	0000065180	0000060872	0000114700	0000151708	0000055044	0000002030	0000019464	0000147973	0000165422	0000133979	0000001944	0000181615
0000070127	0000114385	0000144082	0000128341	0000019295	0000192238	0000079832	0000173252	0000117579	0000089800	0000178816	0000010519	0000122036	0000190734
0000129422	0000037291	0000101840	0000114297	0000112342	0000085137	0000022108	0000005556	0000046362	0000192299	0000041860	0000001868	0000110050	0000044265
0000067701	0000148054	0000103329	0000115946	0000144690	0000164044	0000073002	0000057789	0000129154	0000086240	0000116452	0000031141	0000165542	0000080558
0000008233	0000033917	0000188597	0000151462	0000117650	0000011391	0000109160	0000164283	0000009916	0000061793	0000002268	0000092935	0000055205	0000127491
0000110458	0000033783	0000176004	0000138839	0000060469	0000065508	0000032445	0000001527	0000134927	0000001397	0000076487	0000154296	0000121929	0000021432
0000021182	0000071769	0000102852	0000111026	0000007963	0000175139	0000030400	0000038624	0000010373	0000082019	0000104967	0000124613	0000106099	0000098646
0000181116	0000018383	0000105167											

CME - Conselho Municipal de Educação CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para no período compreendido entre 18 de Setembro de 2014 (Quinta-feira) à 30 de Setembro de 2014 (terça-feira), às 14 horas, na sede do Conselho, Avenida Pelinca, nº. 322, participarem de reuniões visando análise referente às solicitações de Processos de Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada e encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno, bem como análise de documentos normativos deste Órgão também para posterior apreciação e votação do Conselho Pleno. Presidente do Conselho Municipal de Educação Marinéa Abude de Cerqueira Martins Id: 1733635 COMUNICADO A Comissão de Avaliação de Amostras da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, comunica que em conjunto com o CIDAC-Centro de informações e Dados de Campos- realizou a conferência das amostras dos equipamentos e suprimentos de informática referente ao Pregão nº 006/2014-Processo nº 2014.103.000101-8-PR, e corroborando com o Laudo Técnico exarado pelo CIDAC, juntado aos autos, afirma que as citadas amostras apresentadas pela empresa ECO - ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 39.548.763/0001-07, Inscrição Estadual: 85.051.628, estão em conformidade com o Termo de Referência apresentado. Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014 FREDERICO TAVARES RANGEL-Matricula-15769 LUCIMARA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS-Matricula-19536 LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA-Matricula-16247 RAQUEL RODRIGUES TAVARES-Matricula-7563 VERÔNICA MACHADO GOMES-Matricula-7704 Id: 1733713

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/14 A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2014, conforme discriminado abaixo: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte rodoviário estadual e interestadual de cargas, em caminhão fechado tipo baú, compreendendo o transporte de equipamentos e materiais para atender à Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima (Órgão gerenciador) e Fundação Municipal de Esportes (órgão participante),. Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de outubro de 2014 às 10h (dez horas). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A-4. Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. Claudia Márcia Alves da Silva Pregoeira da FCJOL Id: 1733970
--

Coordenadoria de Infraestrutura
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 0324/2014 PROCESSO Nº. 2014.105.000097-7-PR CARTA CONVITE Nº. 042/2014 CONTRATADA: K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº. : 05.789.002/0001-25 OBJETO: Obra de recuperação de vias nos trechos da Rua Alecrim VALOR GLOBAL: R\$ 149.121,82 (cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 02 (dois) meses. DATA DA ASSINATUTA DO CONTRATO: 27/08/2014 Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. Id: 1733974

CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 852 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Arthur Borges Martins de Souza.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin ao Sr. Arthur Borges Martins de Souza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 853 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Luiz Antônio Martins de Souza.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Alberto Lamego ao Sr. Luiz Antônio Martins de Souza Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente -
--

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 854 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz a Sra. Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Dr. Sérgio Diniz a Sra. Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 855 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin a Sra. Daniela Tudesco Costa Tinoco.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Albert Sabin a Sra. Daniela Tudesco Costa Tinoco. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 856 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista a Banda Pequeninos do Senhor.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Wilson Batista a Banda Pequeninos do Senhor. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 857 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Renato César Arêas Siqueira.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Renato César Arêas Siqueira. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 858 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Cláudia Eleonora Ribeiro Alves.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Mário Ferraz Sampaio a Sra. Cláudia Eleonora Ribeiro Alves.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 859 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Cláudio Francisco Correa Valadares.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Oswaldo Martins ao Sr. Cláudio Francisco Correa Valadares. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 860 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Marcelo Henrique Vidal Melo.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Marcelo Henrique Vidal Melo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 861 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Cristovão Peixoto de Souza</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Renato Barbosa ao Sr. Cristovão Peixoto de Souza. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 862 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014. <i>Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Luís Antônio Correia Lima.</i> O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Concede o Título de Cidadão Campista ao Sr. Luís Antônio Correia Lima. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Camara Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente -
Segue Processo, de autoria da Sra. Maria Guiomar Barros de Sousa Oliveira, elaborado pelo Setor de Gerência de Pessoas e deferido pela Procuradoria deste Legislativo, para publicação: Processo nº 0138/2014 - Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2014. EDSON BATISTA - Presidente - Id: 1733915

D

E

S

A

N

G

U

E

O Hemocentro

Precisa de Você.